



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 51, de 19 de dezembro de 2023

O Corregedor Substituto Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº .1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº .74, de 08 de fevereiro de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Abneilson Baptista de Souza**, cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **SIAPE nº.1772104**, **Levi Jefferson Batista**, cargo de **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº 1908979** e **Verena Maciel Novaes Khazrik**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº 1630118** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo **nº.25380.100104/2021-50**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 19/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz da Silva Carvalho**, **Corregedor Setorial Substituto da Fundação Oswaldo Cruz**, em 19/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3447703** e o código CRC **8B788FA6**.